

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução ____/2025. Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Tarifa Zero no âmbito da Câmara Municipal de Santo André e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, a Frente Parlamentar em Defesa da Tarifa Zero no transporte público, com a finalidade de:

- I - Promover estudos, debates e propostas visando à implementação de políticas públicas que assegurem o transporte público gratuito no município;
- II - Acompanhar e fiscalizar a execução de políticas de mobilidade urbana, com ênfase na acessibilidade e na gratuidade do transporte coletivo;
- III - Articular-se com movimentos sociais, entidades da sociedade civil, órgãos públicos e especialistas para ampliar o debate sobre a Tarifa Zero e seus impactos sociais, ambientais e econômicos;
- IV - Propor medidas legislativas e ações de conscientização sobre o direito à mobilidade urbana gratuita e sustentável.

Art. 2º A Frente Parlamentar será composta por Vereadoras e Vereadores signatários do Termo de Adesão, observados os requisitos estabelecidos na Resolução nº 7/2021, especialmente o disposto em seu artigo 1º e parágrafos.

§ 1º A coordenação da Frente será exercida pelo primeiro signatário do Termo de Adesão, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 7/2021.

§ 2º A Frente poderá contar com a participação de representantes da sociedade civil, especialistas e técnicos, na condição de membros colaboradores, conforme artigo 8º da Resolução nº 7/2021.

Art. 3º A Frente Parlamentar poderá estabelecer cooperação com outras Frentes similares em âmbito municipal, estadual ou nacional, bem como com o Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, desde que formalmente aprovado por seus membros.

Art. 4º As reuniões da Frente serão públicas e realizadas na sede do Poder Legislativo ou fora dele.



Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é um direito social fundamental e condição essencial para o exercício pleno da cidadania. No entanto, o custo das tarifas de transporte público tem sido um obstáculo significativo para milhares de andreenses, limitando seu acesso a emprego, educação, saúde e lazer. É neste contexto que se insere a proposta de criação da Frente Parlamentar em Defesa da Tarifa Zero, uma iniciativa suprapartidária voltada à promoção do transporte público gratuito como política de inclusão social e desenvolvimento urbano sustentável.

Para além da gratuidade no acesso ao transporte, a Tarifa Zero representa uma visão de cidade mais justa, democrática e ambientalmente responsável. Estudos e experiências nacionais e internacionais demonstram que a gratuidade no transporte público estimula a economia local, reduz a emissão de poluentes, desafoga o trânsito e promove equidade social. Em Santo André, cidade histórica e polo do Grande ABC, o debate sobre novos modelos de financiamento do transporte coletivo é urgente e estratégico.

A Frente Parlamentar terá como finalidades promover estudos, debates e propostas para a implementação de políticas públicas que assegurem o transporte público gratuito; acompanhar e fiscalizar a execução de políticas de mobilidade urbana, com ênfase na acessibilidade e gratuidade; articular-se com movimentos sociais, entidades da sociedade civil, órgãos públicos e especialistas para ampliar o debate sobre a Tarifa Zero e seus impactos; e propor medidas legislativas e ações de conscientização sobre o direito à mobilidade urbana gratuita e sustentável.

A Frente atuará em estrita conformidade com a Resolução nº 7/2021, que disciplina a criação e o funcionamento de frentes parlamentares nesta Casa, assegurando transparência, adesão mínima de vereadores, participação social e ausência de ônus adicionais significativos aos cofres públicos.

Neste sentido, a criação desta Frente Parlamentar é mais do que um ato legislativo: é um compromisso com a população de Santo André, em especial com os que mais dependem do transporte público, e um passo concreto na construção de uma cidade mais acessível, inclusiva e sustentável.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de resolução.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de novembro de 2025.

CLÓVIS GIRARDI

Vereador

vcbs0

